

## Passatempo de Fotografia

### “Paisagens Ferroviárias”

#### Regulamento

O presente regulamento estabelece as regras de participação no passatempo de fotografia, integrado no Rail Fest, promovido pela Fundação Museu Nacional Ferroviário (FMNF), em parceria com o Município de Águeda, Município do Entroncamento e Município de Vila Velha de Rodão

O projeto 'Rail Fest - Programa Cultural em Rede', uma viagem pelo património ferroviário, decorre entre junho de 2021 e maio de 2022. Sendo 2021 o Ano Europeu do Transporte Ferroviário (AETF), a programação assenta no conceito da viagem, mais propriamente das viagens de comboio, enquanto atividade humana que cruza territórios, culturas e gerações, abrindo caminhos exploratórios para novas aprendizagens e novas experiências, incluindo atuações de artistas locais e nacionais, num cruzamento de percursos de vida e de influências.

#### 1. Disposições Gerais

Para efeitos deste regulamento, a Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado (FMNF), com sede no Complexo Ferroviário do Entroncamento, Rua Eng. Ferreira Mesquita 1 A, 2330-152 Entroncamento, assume-se como a Promotora, doravante designada como tal, em nome do Município de Águeda, do Município do Entroncamento e do Município de Vila Velha de Rodão.

#### 2. Objetivo

O Passatempo de Fotografia “Paisagens Ferroviárias” tem por objetivo divulgar e promover o transporte ferroviário nomeadamente as viagens de comboio, enquanto atividade humana que cruza territórios, culturas e gerações, abrindo caminhos exploratórios para novas aprendizagens e novas experiências.

#### 3. Destinatários

1. Neste concurso, podem participar todas as pessoas maiores de 18 anos.
2. Deste concurso ficam excluídos os familiares diretos dos membros dirigentes da promotora, dos parceiros e dos membros do júri.

Organização:



com o apoio:



cofinanciado por:



#### 4. Condições de Admissão

1. Os trabalhos devem versar estritamente o assunto do objeto do concurso – “Paisagens Ferroviárias”
2. Os participantes podem apresentar, individualmente, apenas 1 (um) trabalho.
3. Os trabalhos a concurso devem obedecer às seguintes regras de publicação:
  - 3.1. Formato JPEG;
  - 3.2. Em suporte fotografia;
  - 3.3. Digital com peso máximo de 5Mb;
  - 3.4. Carregado em plataforma digital.
4. Os trabalhos devem ser inéditos da autoria dos próprios participantes.
5. Para efeitos do número anterior, consideram-se inéditos os trabalhos nunca antes publicados.

#### 5. Apresentação dos Trabalhos

1. Cada um dos trabalhos deve ser apresentado mediante o seu carregamento em <https://www.fmnf.pt/pt/partilha/> .

#### 6. Prazo de Apresentação

1. O prazo de carregamento dos trabalhos na plataforma digital decorre de 22 de fevereiro a 15 de março de 2022.
2. São rejeitados, sem direito a recurso, os trabalhos apresentados fora do prazo referido no número anterior.

#### 7. Composição do Júri

1. Os trabalhos concorrentes serão apreciados por um Júri, composto por um elemento da cada entidade bem como um fotógrafo nomeado pelo Júri.
2. É da competência do Júri a classificação das fotografias apresentadas a concurso.
3. A vigência do Júri expira no momento em que forem designados os vencedores.

Organização:



ÁGUEDA  
CÂMARA MUNICIPAL



com o apoio:



cofinanciado por:



## 8. Divulgação dos Resultados

1. Os resultados do concurso serão divulgados no sítio eletrónico da entidade Promotora do concurso em [www.fmnf.pt](http://www.fmnf.pt), bem como nos meios de comunicação habituais dos parceiros.

2. Da deliberação do júri não cabe recurso.

## 9. Prémios

1. Aos autores dos 20 trabalhos com melhor classificação é atribuído um Convite Duplo para a viagem em comboio turístico entre o Entroncamento e Castelo Branco, com paragem em Vila Velha de Rodão, a realizar no dia 9 de abril, pelas 9h00. A viagem terá retorno ao Entroncamento.

2. Todos os trabalhos serão disponibilizados na galeria de fotografias da Promotora em [www.fmnf.pt](http://www.fmnf.pt).

## 10. Critérios de Avaliação

O Júri apreciará as fotografias a concurso no âmbito do tema, segundo os seguintes critérios:

1. Adequação ao tema;
2. Impacto;
3. Qualidade Técnica (Iluminação, Exposição, Foco);
4. Mensagem (Estilo, Expressão, Narratividade);
5. Composição (Criatividade, Centro de Interesse, Harmonia)

## 11. Desrespeito

O não respeito dos candidatos por qualquer um dos pontos deste Regulamento implica a eliminação do trabalho.

## 12. Omissões

Qualquer situação não prevista neste Regulamento, ou qualquer dúvida na sua interpretação, será resolvida pelo Júri durante a sua vigência, ou pela Promotora do concurso.

Organização:



com o apoio:



cofinanciado por:



### 13. Vinculação

Para todos os efeitos, considera-se que, a partir do momento em que cada candidato apresenta o seu trabalho a concurso, tem de conhecer e aceitar todas e cada uma das disposições do presente Regulamento.

### 14. Autorização de utilização e adaptação das fotografias

Todos os concorrentes, ao participar, aceitam a utilização e adaptação dos trabalhos para fins comerciais.

### 15. Direitos de Autor

1. Os participantes, conferem à Promotora e entidades parceiras o direito de reprodução, adaptação, utilização ou reutilização, a nível nacional e internacional, diretamente ou através de terceiros, sobre qualquer forma ou meio, das fotografias utilizadas para efeitos de participação no presente concurso.

2. Com a participação no presente concurso, os concorrentes aceitam os termos acima descritos.

### 16. Outras condições

1. A Promotora reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Concurso a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do mesmo. Nestas circunstâncias, os concorrentes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

2. Toda e qualquer atividade, ainda que em forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da presente ação serão consideradas ilegais, reservando à Promotora o direito de anular e/ou excluir os correspondentes participantes.

3. A Promotora não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, as quais não serão tidas em conta para efeitos do presente concurso.

4. Todas as formalidades constantes do presente regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes no presente Concurso.

Organização:



AGUEDA  
CÂMARA MUNICIPAL



com o apoio:



cofinanciado por:



5. Qualquer participante autoriza os promotores do evento, Fundação do Museu Ferroviário Nacional, o Município de Águeda, o Município do Entroncamento e o Município de Vila Velha de Rodão a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente concurso, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

## 16. Proteção de Dados Pessoais

Definida em <https://www.fmnf.pt/pt/partilha/>

Os contactos da Promotora para efeitos do presente concurso são os seguintes:

Museu Nacional Ferroviário

Rua Eng. Ferreira de Mesquita, nº1 A

Complexo Ferroviário do Entroncamento

2330-152 Entroncamento

E- mail : [museu@fmnf.pt](mailto:museu@fmnf.pt)

Tel. : +351 249 130 382

Organização:



com o apoio:



cofinanciado por:

